

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 194- Junho/2013

Portaria Nº 27 e 28/13- CCN (Junho/2013)

Teresina, 05 de julho de 2013



PORTARIA N.º 27/2013-CCN, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Constitui Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Física.

A Diretora do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, .

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos Professores Doutores: Valdemiro da Paz Brito (Presidente). Eduardo Costa Girão (Membro), Cleânio da Luz Lima (Membro), Paulo Henrique Ribeiro Barbosa (Suplente), membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física para, sob a presidência do primeiro, realizar o processo seletivo de ingresso discente junto ao programa, para início no segundo semestre de 2013.

1rt. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. " Dr. " Maria Concelção Soares Meneses Lage

Diretora do CCN



PORTARIA N.º 28/2013-CCN, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Prorrogação dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar os fatos apresentados nos processos abaixo mencionados.

A Diretora do Centro de Ciências da Natureza, no uso de suas atribuições legais, e. considerando:

- O art. 143 do RJU (lei nº 8.112 de 11/12/1990) que afirma; "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no Serviço Público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa";
- Os processos Nº 013314/12-19 e Nº 013332/12-09;
- O parecer da PROJUR fl. 97 do processo nº 013314/12-19;
- O Memo. 01/2013-Comissão de Sindicância, datado de 20/06/2013, justificando a prorrogação em virtude dos membros dessa Comissão estar envolvidos em atividades tais como: participação em banca examinadora de concurso; organização de eventos (I Semana do Meio Ambiente da UFPI e II Semana de Estatística da UFPI, entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância por mais 30 (trinta) dias. a partir do dia 24/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Prof. " Dr. " Maria Conceição Soares Meneses Lage

Diretora do CCN